

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.960***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, em conformidade com autorização contida na Lei Nº 813 04/12/17. no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$408.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>408.000,00</b>
02	01	00	Gabinete da Prefeita	
	32	04.124.0402.2202.0000	Manutenção do Controle Interno	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	GERAL	
02	04	00	Secretaria de Educação	
	87	12.361.1202.1105.0000	Const., Amp. e Reforma de Unidades Escolares e Quadras Esp	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 25
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 005	Outras Transferencias do FNDE	
	126	12.361.1205.2223.0000	Manutenção do Transporte Escolar	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 26
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200 006	Caminho da Escola	
	127	12.361.1205.2223.0000	Manutenção do Transporte Escolar	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 24
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 003	Recursos do PNATE	
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde	
	297	10.301.1002.2270.0000	Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 001	SAÚDE-GERAL	
	302	10.301.1002.2270.0000	Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica	41.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 001	Recursos Transferidos pelo SUS	

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.960**

02	06	01	Fundo Municipal de Saúde					
316	10.302.1003.2274.0000	Manutenção do Programa para Tratamento Fora de Domicílio -	5.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	310 001	SAÚDE-GERAL						
318	10.302.1003.2274.0000	Manutenção do Programa para Tratamento Fora de Domicílio -	7.100,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	310 001	SAÚDE-GERAL						
340	10.304.1004.2298.0000	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	8.900,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	300 001	Recursos Transferidos pelo SUS						
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social					
394	08.122.0401.2277.0000	Gestão Técnica e Administrativa do FMAS	65.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
487	08.244.0803.2318.0000	Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e	30.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
429	08.243.0804.2281.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV - C	5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	08	00	Secretaria de Infra-Estrutura					
549	15.451.1503.1116.0000	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos	5.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	110 001	GERAL						
558	15.452.1505.2250.0000	Manutenção da Iluminação Pública	25.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	110 001	GERAL						

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.960**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	Secretaria de Educação				
85	12.361.1202.1105.0000	Const., Amp. e Reforma de Unidades Escolares e Quadras Esportivas		-100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	210 001	RECURSO PRÓPRIO					
101	12.361.1202.2214.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-7.100,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	210 001	RECURSO PRÓPRIO					
02	04	01	FUNDEB				
158	12.361.1202.2260.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 40%		-50.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	05
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 001	FUNDEB					
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde				
265	10.301.1002.2266.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família		-41.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos pelo SUS					
336	10.302.1003.2297.0000	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar		-28.900,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 001	Recursos Transferidos pelo SUS					
02	08	00	Secretaria de Infra-Estrutura				
544	15.451.1501.1119.0000	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Calçamento, Meio F		-130.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02	30
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100 001	Outros Convênios					
554	15.451.1504.1122.0000	Construção de Aterro Sanitário		-45.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05	30
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	100 001	Outros Convênios					
571	20.605.2001.1134.0000	Const., Ampliação e/ou Reforma de Mercados e Matadouros		-6.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 001	GERAL					



**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 4 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.960**

**Anulação ( - )**

**-408.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jairton de Sousa Gomes